



## COMUNICADO Nº 39



### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022**

O Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Porto Alegre informa, aos pais e responsáveis, as orientações e condições para a efetivação das renovações de matrículas, visando o ano letivo de 2022, conforme a transcrição abaixo:

#### **“1. DO PROCESSAMENTO PARA RENOVAÇÃO**

**1.1** O pedido de renovação de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser processado **pelo responsável legal**, junto à respectiva Companhia de Alunos, **exclusivamente** por *e-mail* (assinado e digitalizado) e, **impreterivelmente**, até o dia **30 de novembro de 2020**.

**1.2** Alertamos aos responsáveis para que, mesmo não desejando renovar a matrícula, preencham o formulário de renovação de matrícula com tal opção.

**1.3** Os formulários de renovação de matrícula estarão disponíveis na página eletrônica do CMPA na internet: [www.cmpa.eb.mil.br](http://www.cmpa.eb.mil.br), no link “Renovação de Matrícula, existente no tópico “Corpo de Alunos”.

**1.4** A Distribuição dos alunos e os contatos das respectivas Companhias de Alunos são os seguintes:

- 1ª Companhia de Alunos: (6º, 7º e 8º Ano) - [1ciaalunos@gmail.com](mailto:1ciaalunos@gmail.com);
- 2ª Companhia de Alunos: (9º e 1º Ano) - [2ciaalunos@gmail.com](mailto:2ciaalunos@gmail.com); e
- 3ª Companhia de Alunos: (2º e 3º Ano) - [3ciaalunos@gmail.com](mailto:3ciaalunos@gmail.com).

**1.5** Para processar a solicitação da renovação de matrícula são necessários os seguintes documentos:

- **Pedido de Renovação de Matrícula** para o ano letivo de **2022** (enviar em anexo);
- **Ficha de Atualização de Dados Cadastrais** (enviar em anexo);
- **Termo de Utilização de Uso de Imagem – Menores de Idade** (enviar em anexo); e
- **Termo de Uso e Normas de Utilização do Armário** (enviar em anexo).

#### **2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**2.1.** A renovação da matrícula tem início com o **pedido de renovação de matrícula para 2022**, que passa pela **confirmação do Setor Financeiro** e se encerra com a publicação no Boletim Interno do CMPA, depois de satisfeitas as exigências previstas no R-69.

**2.2.** Para o preenchimento do pedido, **não é necessário saber se o aluno será ou não aprovado**, pois a Ajudância do Corpo de Alunos somente efetivará a renovação da matrícula no ano escolar para o qual o aluno estiver habilitado.

**2.3.** O pedido de renovação de matrícula deve ser assinado pelo **responsável legal do aluno**, de acordo com o prescrito no R-69.

**2.4.** O pedido de renovação de matrícula será confirmado **no dia 10 JAN 22 (segunda-feira)**, por meio de listagem, emitida pelo Setor Financeiro e pela Ajudância do Corpo de Alunos do CMPA, que estará disponível **no site do CMPA: [www.cmpa.eb.mil.br](http://www.cmpa.eb.mil.br)**.

(Fl 2 do Comunicado nº 39-CMPA/2021 de 3 de novembro de 2021)

**2.5.** Para que o nome do aluno conste na listagem de confirmação de renovação de matrícula, **todas as Quotas Mensais (QME e APM)**, inclusive a de dezembro de 2021 (com vencimento em 28 DEZ 21), **deverão estar quitadas, sob pena de inviabilizar a renovação da matrícula e impossibilitar que o aluno inicie o ano letivo de 2022.**

**2.6.** Caso o nome do aluno não conste na listagem de confirmação de renovação de matrícula, será em virtude de alguma **pendência financeira ou documental (histórico escolar, etc.)**, devendo o seu responsável, ou procurador, contatar a Ajudância do Corpo de Alunos, pelo email [ca@cmpa.eb.mil.br](mailto:ca@cmpa.eb.mil.br) ou pelo fone: 3191-6078, das **08h às 11h30**, a fim de regularizar a situação.

**2.7.** O R-69, em seu § único do art. 68, prevê a **não concessão da renovação de matrícula do aluno**, cujo responsável **não estiver em dia com as contribuições previstas no art. 82 do R-69**. Da mesma forma, o não cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos poderá implicar na perda do direito à renovação da matrícula (Inciso I do art. 68, do R-69).

### **3. OUTRAS SITUAÇÕES**

**3.1.** Nos casos de transferência para outro Colégio Militar (movimentação do responsável para área assistida por outro CM), bem como nos casos de desligamento, jubramento, trancamento de matrícula, aprovação em escolas militares e decisões judiciais, o responsável deverá contatar a Ajudância do Corpo de Alunos do CMPA, para **solicitar a reserva de vaga no CM de destino e receber outras orientações**”.

#### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2022 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO RESPONSÁVEL**

<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>LOCAL/MEIO</b>
08 NOV 21	Disponibilização do pedido de renovação de matrícula/2020 para os responsáveis.	Sítio do CMPA: <a href="http://www.cmpa.eb.mil.br">www.cmpa.eb.mil.br</a>
08NOV21	Início do prazo de entrega dos documentos para renovação de matrícula (deve ser entregue exclusivamente para o e-mail da respectiva Cia Al).	Via e-mail da Cia Al.
30 NOV 21	Término do prazo para entrega dos documentos para renovação de matrícula.	
10 JAN 22	Divulgação da relação de alunos aptos à matrícula em 2021. (Constarão da relação os alunos que deram entrada com o requerimento e estiverem sem pendências de documentação escolar ou financeira).	Sítio do CMPA: <a href="http://www.cmpa.eb.mil.br">www.cmpa.eb.mil.br</a>
31 JAN 22	Divulgação das turmas de 2022.	

**(O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS)**

**SAUL MARQUES MACHADO JÚNIOR – Cel**  
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Porto Alegre